

MATRÍCULA  
37.100

FICHA  
01

Várzea Grande/MT, 29 de junho de 1999.

**IMÓVEL:** Um lote de terreno urbano, **Sob o nº 14 da Quadra 24**, situado no lugar denominado **“Jardim Aeroporto”**, situado nesta cidade de Várzea Grande/MT, com uma **área total de 525,00ms<sup>2</sup>** (quinhentos e vinte e cinco metros quadrados), medindo 14,00ms de Frente para a Rua Augusto Severo ao “S”; 14,00ms de Fundos para o lote 02 ao “N”; 35,70ms do Lado Direito para os lotes 15,16 e 17 ao “L”; 37,50ms do Lado Esquerdo para o lote 13 ao “O”.

**PROPRIETÁRIO: Sr.º WALTER AUADA.**

**REGISTRO ANTERIOR:** Sob o nº 38.626 aos 22.11.1988 – no 5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá/MT.

*Antonia de Campos Mastel*  
**NOTARIA E REGISTRADORA**

R/1: 37.100

Data: 29 de junho de 1999.

Por **Escritura Pública de Compra e Venda**, lavrada às fls. nº 277/278, do Livro nº 203, aos 30.11.1998, no Segundo Serviço Notarial e Registral desta Comarca de Várzea Grande/MT, os proprietários: **Sr.º WALTER AUADA e sua esposa D.ª ELBA BASSOI AUADA** – ambos brasileiros, casados pelo Regime de **Comunhão Universal de Bens anterior à Lei 6.515/77**, empresários, portadores das Identidades RG. nº 1.519.134/SSP/SP e RG nº 3.020.132/SSP/SP, e inscritos no CPF/MF. sob o nº 115.355.208-68, residentes à Rua Rio de Janeiro, 33, 4º andar, São Paulo/SP., sendo **ELA neste ato por ELE representada**, na conformidade da procuração pública lavrada às fls. 181 do livro 1.195, do 2º Cartório de Notas de São Paulo/SP, aos 20.11.1980, cujo traslado fica arquivado. **VENDERAM** o imóvel descrito na matrícula nº 37.100, ao **Sr.º GONCALO DE CAMPOS COSTA** – brasileiro, separado litigiosamente conforme sentença proferida pela **Dr.ª Maria Terezinha Ferreira, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Várzea Grande/MT**, aos 10.04.1989, que declarou ser escriturário, residente à Rua 24 de Maio, 349, nesta cidade de Várzea Grande/MT, filho do Sr.º Gonçalo Ciríaco da Costa e de Maria Antônia de Campos Costa, inscrito no CPF/MF. sob o nº 161.685.771-49, portador da Identidade RG. nº 177.604 expedida em 02.12.1980/SSP/MT. **Pelo Valor de: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).**

*Antonia de Campos Mastel*  
**NOTARIA E REGISTRADORA**

**Continua no verso →**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA  
37.100

FICHA  
01-V

R-2: 37.100

Data: 15 de Julho de 1.999.

**Por Escritura Pública de Compra e Venda**, lavrada às fls 0074/0075 do livro nº 0192 aos 08 de Julho de 1.999 – Neste 1º Serviço Notarial e de Registros da Comarca de Várzea Grande-MT, o proprietário: **GONÇALO DE CAMPOS COSTA**, brasileiro, **declara ser separado litigiosamente, conforme sentença proferida pela MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, Dra Maria Terezinha Ferreira, em data de 10 de Abril de 1.989**, escriturário, residente e domiciliado à Rua 24 de Maio, nº 349, nesta cidade de Várzea Grande-MT, portador da Carteira de Identidade RG nº 177.604/SSP-MT expedida em 02.12.80 e inscrito no CPF sob o nº 161.685.771/49, filho de Gonçalo Ciriaco da Costa e de Maria Antonia de Campos Costa, **sendo neste ato representado por seu bastante procurador: Antônio de Souza Rodrigues**, brasileiro, declara ser solteiro, maior, corretor de imóveis, residente e domiciliado à Avenida Alzira Santana, nº 1051, nesta cidade de Várzea Grande-MT, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.371.148/SSP-SP e inscrito no CPF sob o nº 645.119.602/87, filho de Mário Amaro Rodrigues e de Nazareth de Souza Rodrigues., conforme procuração lavrado às fls 067, do livro 87, aos 18 de Junho de 1999, Neste Tabelionato., a qual ficará devidamente arquivada nestas notas (Arq, 40, fls 64); **VENDEU** o lote descrito na matrícula nº 37.100, a **ALTAIR DE SOUZA LACERDA**, brasileiro, **declara ser casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei 6.515/77, aos 17 de Julho de 1.992, com VILMA DA SILVA LACERDA**, conforme Certidão de Casamento Termo nº 9882, lavrada á fl. 051, do livro B-42, no Cartório do Registro Civil do Município e Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, empresário, residente e domiciliado à Rua Rio de Janeiro, s/nº, Bairro Nova Várzea Grande, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade RG nº 0280682/7-SJ-MT (2ª Via-004) expedida em 16.10.96 e inscrito no CPF sob o nº 303.569.621/72, filho de José Garcia Lacerda e de Zilda Dias de Souza. **Pelo valor de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais).**

*Antônia de Campos Mastel*  
NOTARIA E REGISTROS

R-3: 37.100.

Data: 26 de Julho de 2001.

**CREDORES: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS BOLAMEL LTDA**, com sede e foro na Avenida São José, nº 903, Quadra 130, em Nova Esperança, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 81.439.465/0001-45, com seu Contrato Social arquivado na JUCESPR sob nº 4120220094-2 em sessão de 17/07/89, e posteriores alterações, verificando-se a última delas em data de 03/10/1995, arquivada na mesma JUCESPR sob nº 41900512273 em data de

Continua na ficha 02

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

MATRICULA

37.100

FICHA

02

Várzea Grande - Mato Grosso  
Livro nº 2 - Registro Geral

30/10/95, sendo representada neste ato pelo seu bastante **procurador**: José Luiz Pope Delapedra, brasileiro, casado, comerciante, filho de Luiz Delapedra e de Adelina Pope Delapedra, residente e domiciliado à Avenida Governador Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 594, Aptº 05, Maringá – PR, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.579.943 – exp. em 05/01/76 – SSP/II/PR, inscrito no CPF(MF) sob nº 327.173.349-04, na conformidade da procuração pública lavrada às fls. 103, livro nº 3105 do Cartório do Primeiro Tabelião de Notas de São Paulo, Capital do Estado do mesmo nome, aos 18/06/2001, cuja fotocópia do traslado fica arquivada no 2º Serviço Notarial e Registral de Várzea Grande – MT, procuração esta outorgada pela referida Indústria, na pessoa de sua **sócia**: Drª. Cristina Maria Mommensohn, brasileira, solteira, advogada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.509.606 – SSP/SP, inscrita no CPF(MF) sob nº 034.879.688-94, residente e domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, à Rua Sergipe, nº 673, 5º Andar, Bairro Consolação, de acordo com a cláusula 9ª da alteração de 15/03/95, arquivada na mesma JUCESPR sob nº 9.5049910.2, em data de 17/05/95. **DEVEDORA: LACERDA DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Várzea Grande – MT, na Rua Gonçalo Domingos de Campos, nº 75, Quadra 48, Lote 10, Figueirinha, inscrita no CNPJ/MF nº 02994691/0001-11, neste ato representada por seus **sócios**: Altair de Souza Lacerda e Vilma Silva Lacerda, brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados nesta cidade de Várzea Grande – MT, à Rua Lamartine de Barros, nº 33, Jardim Costa Verde, sendo ele comerciante, filho de Jose Garcia Lacerda e de Zilda Dias de Souza, portador da Carteira de Identidade RG nº 0880682-7 – exp. em 16/10/96 – SSP/MT, inscrito no CPF(MF) sob nº 303.569.621-72, ela comerciante, filha de Rafael José da Silva e de Maura de Oliveira Silva, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1029103-2 – SSP/MT, inscrita no CPF(MF) sob nº 348.443.922-04, na conformidade da cláusula Quinta do contrato social da referida firma, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 51200698640 em 12/02/99. **VALOR DA DÍVIDA**: R\$ 26.112,00 (Vinte e Seis Mil, Cento e Doze Reais). **FORMA DE PAGAMENTO**: a Devedora obriga-se a pagar a importância da dívida em 16 (dezesseis) parcelas, sendo que 15 (quinze) parcelas no valor de R\$ 1.630,00 (Hum Mil, Seiscentos e Trinta Reais), cada uma, e 01 (uma) parcela no valor de R\$ 1.662,00 (Hum Mil, Seiscentos e Sessenta e Dois Reais), todas representadas por cheques de emissão de Devedora, de nºs 1406 a 1421 da conta corrente nº 008322 do Banco Bradesco S/A – Agência 1941 – Várzea Grande – MT, neste ato entregues a credora, a serem depositados nos dias 04/07/01, 18/07/01, 17/08/01, 01/09/01, 16/09/01, 01/10/01, 16/10/01,

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

ONR

MATRICULA  
37.100

FICHA  
02-V

01/10/01, 15/11/01, 30/11/01, 15/12/01, 30/12/01, 14/01/02, 29/01/02, 13/02/02. O atraso no pagamento do débito ou a devolução do cheque seja qual for a razão, implicará no vencimento antecipado do débito total e a aplicação sempre acumulada do índice de correção do IGPM/FVG, até o dia do efetivo recebimento e juntamente com juros de 12% ao ano, sobre o capital corrigido, multa de 10% (dez por cento) meramente moratória e não compensatória. **TITULO:** Hipoteca. **FORMA DO TITULO:** Escritura Pública de Confissão de Dívidas com Garantia Hipotecária, lavrada às fls. 279/280 do Livro nº 214 aos 20 de Junho de 2001, no 2º Serviço Notarial e Registral de Várzea Grande - MT. **GARANTIA:** Em 1ª e Especial Hipoteca, o imóvel descrito na matrícula nº 37.100. **Sujeitando-se as partes contratantes as demais cláusulas condições da presente escritura**

Antonia de Campos Maciel  
Notária e Registradora

AV-4: 37.100

Data: 18 de abril de 2006.

Procede-se a esta averbação nos Termos do Instrumento Particular de Quitação, datado de 23 de março de 2006, firmado pela **CREDORA: INDUSTRIA E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS BOLAMEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 81.439.465/0001-45 e pela **DEVEDORA: LACERDA DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.994.691/0001-11; **para que a Hipoteca constante do R-3: 37.100, fique cancelado e considerado inexistente, visto ter a aludida devedora solvido a totalidade do seu débito.**

AV/5: 37.100

Data: 13 de Março de 2007.

Procede-se a esta averbação, para constar uma **edificação residencial em alvenaria com 215,44m² de área construída**, com a seguinte **divisão interna: Área Residencial Central: sala, hall, WC, suite, área de serviço. Área Residencial Frontal: garagem, WC, área de serviço. Edícula: varanda, WC, 02 quartos, cozinha e área de serviço.** Apresentaram neste ato: Habite-se processo nº 14/2007 datado de 22.02.2007, INSS nº 006672007-10901100 datado de 07.03.2007, Planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, e que ficam arquivados neste R.G.I.

Antonia de Campos Maciel  
Notária e Registradora

Continua na ficha 03

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

FICHA

37.100

03

Várzea Grande - Mato Grosso  
Livro nº 2 - Registro Geral

R-6: 37.100

Data: 30 de julho de 2008.

Por **Escritura Pública de Compra e Venda**, lavrada às fls nº 005/006 do livro nº 430 aos 22 de julho de 2.008 – Neste 1º Serviço Notarial e de Registros desta cidade de Várzea Grande/MT., os proprietários: **ALTAIR DE SOUZA LACERDA e sua esposa VILMA DA SILVA LACERDA**, brasileiros, declaram serem casados sob regime de Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei 6.515/77, realizado aos 17 de julho de 1992, conforme Certidão de Casamento Termo n.º 9.882, lavrada à fl. 051, do Livro B-42, no Cartório do Registro Civil do Município e Comarca de Ji-Paraná/RO(responsabilizando civil e criminalmente pela declaração ora fornecida), residentes e domiciliados na Rua Rio de Janeiro, s/nº, Bairro Nova Várzea Grande, nesta cidade de Várzea Grande/MT, ele natural de Dourados/MS, nascido aos 01/02/1964, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º 0280682-7-SJ/MT (2ª via-004) expedida em 16/10/96 e inscrito no CPF sob n.º 303.569.621-72, filho do Sr. José Garcia Lacerda e da Srª Zilda Dias de Souza; ela nascida aos 12/05/1972, do lar, portadora da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 00676268243 expedida pelo DETRAN/MT aos 11/02/2004 válida até ~~06/02/2009~~ onde consta o numero do RG 10291032-MT e do CPF 348.443.922-04, filha do Sr. Rafael Jose da Silva e da Srª Maura de Oliveira da Silva; **VENDERAM** o lote descrito na presente matricula e a obra residencial nele edificado ao Srº **IVO DA SILVA PEREIRA**, brasileiro, nascido aos 12/09/1960, declara ser casado com a Srª **Ana Maria de Souza Pereira** sob regime de Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei 6.515/77, realizado aos 02 de julho de 1983, conforme certidão de casamento nº 214 lavrada as fls. 07v no livro B-A-2 no Registro Civil do Município e Comarca de Engenheiro Beltrão/PR (responsabilizando civil e criminalmente pela declaração ora fornecida), empresário, residente e domiciliado na Rua Nilo Peçanha, nº 27, Bairro Ipase, nesta cidade de Várzea Grande/MT, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 00019435868 expedida pelo DETRAN/MT aos 13/01/2006 válida até ~~12/01/2011~~ onde consta o numero do RG 02055430-MT e do CPF 275.049.801-53, filho do Sr. Jaime Xavier Pereira e da Srª Terezinha Rodrigues Pereira. **Pelo Valor de: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). O imóvel objeto da referida compra acha-se inscrito neste Município de Várzea Grande/MT sob nº 301.193.0014.0000.**

Emol + tabela F R\$

Aparecida Dilo Maciel Vendrame  
Notária e Registradora Substituta

R/7: 37.100

Data: 11 de Outubro de 2016.

Pela **Cédula de Crédito Bancário - Nº B61231651-1**, datada de 04/10/2016, que por estar devidamente legalizado fica arquivado em Cartório, a **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADM DE ASSOCIADOS OURO VERDE MT - SICREDI OURO VERDE MT,**

Continua no verso →

Visualização disponibilizada  
em www.registradores.org.br

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

37.100

03-v

estabelecida na Av. Mato Grosso, 1157-E, sala 01, município de Lucas do Rio Verde/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.529.420/0001-53, **financiou** á **VIVEIROS CENTRO OESTE LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 02.281.439/0001-65, com sede na Av. Filinto Muller, 960, em Várzea Grande/MT, **Avalistas/Intervenientes Garantidores: Ivo da Silva Ferreira**, nacionalidade brasileira, casado, diretor geral de empresa e organizações, residente e domiciliado na rua Guaporé, 5, Cuiabá/MT, CPF/MF nº 275.049.801-53 e RG nº 02055430 SSJ/MT e **Ana Maria de Souza Ferreira**, nacionalidade brasileira, casada, gerente administrativo, residente e domiciliada na Alameda Guaporé, nº 05, Cuiabá/MT, CPF/MF nº 494.364.499-68 a **quantia de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** acrescida da taxa de juros e demais encargos constante da mesma, **com vencimento para o dia 15/10/2017**, que deverá ser pago conforme consta da referida cédula; tendo como **HIPOTECA CEDULAR em primeiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel descrito na presente matrícula.**

**Emol:** R\$ 642,15.

AV/8: 37.100

Data: 07 de Dezembro de 2017.

De Conformidade com a **Ata Sumária de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19/11/2016**, registrada na JUCEMAT - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº 20170104354 em 24/01/2014; verifica-se que a **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADM DE ASSOCIADOS OURO VERDE MT - SICREDI OURO VERDE MT** passou a denominar-se **"COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICREDI OURO VERDE/MT"**.

**Emol:** R\$ 12,30.

AV/9: 37.100

Data: 07 de Dezembro de 2017.

De conformidade com a **Baixa de Hipoteca**, datada de 05/12/2017, expedida pelos representantes da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Ouro Verde do Mato Grosso - SICREDI, **procedemos o cancelamento da Hipoteca Cedular constante no Registro 7 da presente matrícula, visto ter o aludido devedor solvido a totalidade do seu débito.**

**Emol:** R\$ 12,30.

Continua na ficha 04

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

37.100

FICHA

04

Várzea Grande - Mato Grosso  
Livro nº 2 - Registro Geral

Protocolo nº 284991

Livro nº 01

Data: 07/02/2022

R/10: 37.100

Data: 17 de fevereiro de 2022.

**Por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras Avenças nº 001083942-4**, com efeitos de Escritura Pública, nos termos do parágrafo 5 acrescido ao artigo 61 da Lei 4.380 de 21.08.1964, pelo artigo primeiro da Lei 5.049 de 29.06.1966 e também pela Lei 9.514 de 20.11.1997, expedido pelo Banco Bradesco S/A em data de 17/12/2021, **os proprietários: IVO DA SILVA PEREIRA**, administrador, brasileiro, portador do RG nº 0205543-0 SESP/MT (3ª Via) e CPF nº 275.049.801-53, filho de Jaime Xavier Pereira e Therezinha Rodrigues Pereira e seu cônjuge **ANA MARIA DE SOUZA PEREIRA**, administradora, brasileira, portadora do RG nº 0493208-0, SESP/MT (2ª Via) e CPF nº 494.364.499-68, filha de Francisco Ferreira Leal e Maria Helena de Souza Leal, casados sob o regime de comunhão parcial de bens posteriormente à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados a Alameda Cuiabá, Loteamento Alphaville Cuiabá II, s/n, quadra D, Casa 76, Jardim Itália em Cuiabá/MT, **neste ato representados por seu bastante procurador Altair de Souza Lacerda**, brasileiro, casado, empresário sócio, portador do RG nº 02806827 SJ/MT e do CPF nº 303.569.621-72, residente e domiciliado na Av. Manoel José de Arruda, nº 100, Bairro Porto na cidade de Cuiabá/MT, conforme instrumento público de procuração lavrado em 14/12/2021, no Livro nº 06, fls. 185/187, no Cartório de Notas Registro Civil e Paz de Passagem da Conceição da comarca de Várzea Grande/MT; **VENDERAM o lote de terreno urbano descrito na presente matrícula e a obra residencial nele edificado à: RENAN SILVA SOUZA LACERDA**, brasileira, solteiro, maior, capaz, que declara não conviver em união estável, administrador, filho de Altair de Souza Lacerda e Vilma da Silva Lacerda, portador do RG nº 24861243 SEJSP/MT, e CPF/MF nº 064.125.361-32, residente e domiciliado na Rua Gustavo Augusto Severo, Lot. Jd. Aeroporto, nº 100, Quadra 24, Lote 14, Centro-Sul em Várzea Grande/MT; **JOSÉ RAFAEL GARCIA LACERDA**, brasileiro, maior e capaz, solteiro, portador do RG nº 91806 MTE/MT e CPF nº 066.140.311-47 filho de Altair de Souza Lacerda e Vilma da Silva Lacerda, convive em união estável com **LARISSA CRISTINA LOPES DA SILVA**, brasileira, maior e capaz, solteira, auxiliar administrativo, portadora do RG nº 2840329-0 SESP/MT e inscrita no CPF nº 062.237.171-13, filha de Ivan Barboza da Silva e Edineia Lopes de Souza, conforme Escritura Pública Declaratória de união Estável, lavrada em 19/02/2020 no Livro 444, fls. 71, no Segundo

Continua no verso →

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

37.100

FICHA

04-v

Serviço Notarial e Registral desta comarca de Várzea Grande/MT, sob o regime de comunhão parcial de bens, ambos residentes e domiciliados na Rua Augusto Severo, (Lot. Jd. Aeroporto) nº 100, Quadra 24, Lote 14, Centro-sul nesta cidade de Várzea Grande/MT. **Pelo valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). Valor de Avaliação: R\$ 1.230.000,00. Valor da entrada: R\$ 0,00; Valor do Financiamento: R\$ 800.000,00.**

**Emol.:** R\$ 2.611,65.

*Aparecida Dila Maciel*  
Registradora Substituta

AV/11: 37.100

Data: 17 de fevereiro de 2022.

Procede-se a esta averbação, para constar a **Quitação do ITBI** pago em data de 06/01/2022, no valor de R\$ 12.600,00. Imóvel inscrito junto a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT sob o nº **000000000049927**.

**Emol.:** R\$ 8,25.

*Aparecida Dila Maciel*  
Registradora Substituta

R/12: 37.100

Data: 17 de fevereiro de 2022.

**CREADOR: BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira inscrita no CNPJ/MF sob o número 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, **neste ato representado por dois de seus procuradores: Cristiano Braga Franco**, CPF nº 787.434.191-00 e **Ewerton Dultra**, CPF/MF nº 042.391.841-30, conforme procuração pública lavrada às fls. 259/260 do Livro nº 1176 em 06/01/2021 e substabelecimento lavrado às fls. 021 do Livro nº 921 em 27/01/2021 ambas no 1º Tabelião de Notas de Osasco/SP. **DEVEDORES FIDUCIANTES: RENAN SILVA SOUZA LACERDA**, brasileira, solteiro, maior, capaz, que declara não conviver em união estável, administrador, filho de Altair de Souza Lacerda e Vilma da Silva Lacerda, portador do RG nº 24861243 SEJSP/MT, e CPF/MF nº 064.125.361-32, residente e domiciliado na Rua Gustavo Augusto Severo, Lot. Jd. Aeroporto, nº 100, Quadra 24, Lote 14, Centro-Sul em Várzea Grande/MT; **JOSÉ RAFAEL GARCIA LACERDA**, brasileiro, maior e capaz, solteiro, portador do RG nº 91806 MTE/MT e CPF nº 066.140.311-47 filho de Altair de Souza Lacerda e Vilma da Silva Lacerda, convive em união estável com **LARISSA CRISTINA LOPES DA SILVA**, brasileira, maior e capaz, solteira, auxiliar administrativo, portadora do RG nº 2840329-0 SESP/MT e inscrita no CPF nº 062.237.171-13, filha de Ivan Barboza da Silva e Edineia Lopes de Souza, conforme Escritura Pública Declaratória de união Estável, lavrada em 19/02/2020 no Livro 444, fls. 71, no Segundo Serviço Notarial e

Continua na ficha 05

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis



MATRÍCULA

37.100

FICHA

05

Várzea Grande - Mato Grosso  
Livro nº 2 - Registro Geral

Registral desta comarca de Várzea Grande/MT, sob o regime de comunhão parcial de bens, ambos residentes e domiciliados na Rua Augusto Severo, (Lot. Jd. Aeroporto) nº 100, Quadra 24, Lote 14, Centro-sul nesta cidade de Várzea Grande/MT. **Conforme Contrato já especificado no Registro 10 supra, o lote de terreno urbano descrito na presente matrícula e a obra residencial nele edificado foram alienados fiduciariamente para a Credora, em garantia da dívida no valor de R\$ 800.000,00. Valor de Avaliação: R\$ 1.230.000,00. Valor da Compra e Venda: R\$ 800.000,00. Valor de entrada: R\$ 0,00. Valor do Financiamento: R\$ 800.000,00. Valor líquido a liberar: R\$ 800.000,00. Conta Corrente do devedor: C/C: 2482 - 1 - Agência: 1263-7 - Banco: 237. Prazo Reembolso: 360 meses. Valor da taxa mensal de administração de contratos: R\$ 25,00. Valor tarifa avaliação, reavaliação e subst. Garantia: R\$ 3.400,00. Valor da primeira prestação na data da assinatura: R\$ 7.802,22. Taxa de Juros Nominal e Efetiva: 8,37% A.A. e 8,70% A.A. Seguro Mensal Morte/Invalidez Permanente: R\$ 90,40. Seguro mensal danos físicos imóvel: R\$ 67,65. Valor do encargo mensal na data da assinatura: R\$ 7.960,27. Data Prevista para vencimento da primeira prestação: 20/01/2022. Sistema de Amortização: SAC. Razão de Decréscimo Mensal - (RDM): R\$ 15,49. Título: Alienação Fiduciária. Forma de Título: Por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças nº 001083942-4, com efeitos de Escritura Pública, nos termos do parágrafo 5 acrescido ao artigo 61 da Lei 4.380 de 21.08.1964, pelo artigo primeiro da Lei 5.049 de 29.06.1966 e também pela Lei 9.514 de 20.11.1997, expedido pelo Banco Bradesco S/A em data de 17/12/2021. Alienação Fiduciária em Garantia: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, aliena(m) ao Credor, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, acima descrito e caracterizado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514 de 20.11.1997. **Sujeitando-se as partes contratantes as demais cláusulas e condições constantes do contrato.****

Emol.: R\$ 2.611,65.

Aparecida Dilla Maciel  
Registradora Substituta

CNM: 063446.2.0037100-82

Protocolo sob nº 341101

Livro nº 01

Data: 02/07/2025.

AV/13: 37.100

Data: 11 de julho de 2025.

Procede-se a esta averbação, nos termos do **Requerimento de Averbação e Consolidação de Propriedade**, expedido aos 24/06/2025, pelo representante do Banco

Continua no verso →

MATRICULA

37.100

FOLHA

CNM: 063446.2.0037100-82

Bradesco S/A., tendo em vista o decurso do prazo legal sem a purgação da mora e permanecendo o devedor fiduciante inerte, **consolida-se a propriedade em nome do Credor Fiduciário: BANCO BRADESCO S/A.**, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12.

*Aparecida Dila Maciel*  
Registradora Substituta

Emol.: R\$ 6.026,40/ Selo Digital: CIT16459.

AV/14: 37.100

Data: 11 de julho de 2025

Procede-se a esta averbação, para constar a **Quitação do ITBI**, pago aos **20/06/2025**, no valor de **R\$ 24.600,00**, referente ao imóvel avaliado pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT no valor de R\$ 1.230.000,00, inscrito sob o nº **00000000049927**.

*Aparecida Dila Maciel*  
Registradora Substituta

Emol.: 19,05 / Selo Digital: CIT16458.

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIFICADO  
VALOR: R\$ 21,66**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)